O processo de construção de referências no Sistema Conselhos de Psicologia é bastante complexo. Podemos afirmar que existem pelo menos três níveis de referências: 1º) AS DE CARÁTER MANDATÓRIO: a) Nacional – As *Resoluções* publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia, a partir da APAF; b) Regional – As *Resoluções* publicadas pelos Conselhos Regionais; 2º) AS DE ESCLARECIMENTO: a) Notas Técnicas – Publicadas pelos Conselhos Regionais e Federal; c) Notas de Esclarecimento – Publicadas pelos Conselhos Regionais e Federal; 3º) AS DE APROXIMAÇÃO E APROFUNDAMENTO TEMÁTICO: Livros, vídeos, cadernos e eventos realizados pelos Conselhos ao longo das gestões.

A produção que apresentaremos nestes volumes situa-se neste terceiro nível, tratando-se, pois, de elemento que se classifica em aproximação e aprofundamento temático.

Apresentamos aqui uma síntese dos pontos discutidos nos debates realizados nos Seminários Estaduais Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e a Espiritualidade realizados em 2015. Tais pontos devem servir para registrar e dar continuidade ao processo de reflexão para as próximas edições do Congresso Nacional da Psicologia (CNP), bem como para subsidiar processos de orientação profissional que se complementam com os artigos oferecidos nos três volumes da *Coleção – Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e a Espiritualidade*, disponíveis em *e-book* no site do CRPSP (**www.crpsp.org.br**).

Antes de proceder à apresentação da referida síntese, é importante deixar claros alguns conceitos[1] que delinearam as discussões realizadas. Especialmente por se tratar de temática controvertida e até então escassamente discutida no âmbito do Sistema Conselhos, esses esclarecimentos se fazem necessários para facilitar a compreensão dos tópicos que compõem a síntese que será apresentada.

Os conceitos chaves das discussões, "religião, religiosidade, espiritualidade, laicidade, saberes tradicionais e epistemologias não-hegemônicas", têm sido mal compreendidos e muitas vezes rechaçados no âmbito da formação e da atuação em Psicologia, como se fossem matéria não pertencente ao âmbito desse campo. Embora haja ampla discussão e pouco consenso para a definição desses conceitos, muito brevemente, poderíamos defini-los do seguinte modo, considerando o sentido em que foram usados nas discussões realizadas:

- **Religião** = instituição social composta por um sistema de crenças e práticas reunidas que sustentam uma suposta relação com uma dimensão transcendental.
- **Religiosidade** = modo pessoal de lidar com ou vivenciar um sistema de crenças e práticas religiosas, que podem estar, ou não ligadas a uma instituição.
- **Espiritualidade** = busca de sentido para a vida que pode ou não estar ligada a uma crença religiosa.
- **Laicidade** = reconhecimento da diversidade de crenças com ênfase na separação entre Estado e Religião. No caso da Psicologia, trata-se do reconhecimento da necessidade da separação entre o saber científico de outros saberes.
- **Saberes tradicionais** = construto holístico de conhecimentos, baseado numa racionalidade proveniente de diferentes culturas.
- **Epistemologias não-hegemônicas** = construtos científicos partilhados por grupos minoritários da comunidade científica. Refletem propostas de construção do conhecimento científico, que se encontram nas fronteiras do paradigma da ciência, não estando, portanto, no *mainstream* da ciência.

Tendo sido acordado o entendimento de cada um desses conceitos, procedemos à apresentação da síntese.

[1]Para verificar diferentes definições, ver textos completos publicados nos volumes resultantes dos seminários.

Conselho Regional de PSICOLOGIA SP
Psicologia todo dia, em todo lugar.

www.facebook.com/crpsp
www.twitter.com/crp_sp
www.instagram.com/crp_sp
www.youtube.com/user/crpspvideos

www.crpsp.org.br

RECOMENDAÇÕES PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA(O) PSICÓLOGA(O)

Relatório Síntese das Discussões dos Seminários Estaduais Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e a Espiritualidade

Conselho Regional de PSICOLOGIA SP
Psicologia todo dia, em todo lugar.

A síntese ora apresentada se deu a partir da análise da discussão realizada por quinze[2] Grupos de Trabalho compostos pelos 464 participantes dos quatro eventos dos Seminários Estaduais, Psicologia, Laicidade e as Relações com a Religião e Espiritualidade que resultaram em quinze relatórios de seus respectivos grupos de trabalho e contaram também, com 41 contribuições individuais com sugestões para ações do CRP por meio de formulários preenchidos ao final de cada seminário. Os relatórios dos grupos de trabalho que discutiram comunicações apresentadas (cujos textos encontram-se nestes volumes) foram analisados sendo extraídas categorias comuns que formaram os tópicos enumerados em arábico apresentados a seguir e que consistem em recomendações visando objetivos a serem atingidos. À medida que a cada seminário um mesmo tópico se repetia, as ideias apresentadas pelos participantes iam sendo acrescidas, complementando o tópico, que se juntava a novos tópicos que surgiam. Por fim, submeteu-se uma primeira elaboração da síntese final ao crivo dos facilitadores dos grupos de trabalho, para que fosse aferida a fidedignidade da redação e a pertinência do registro, bem como da síntese das discussões realizadas.

Os tópicos foram agrupados de modo a contemplar assuntos gerais discutidos nos seminários, dentro da temática em questão. No entanto, esse agrupamento não se refere a categorias estanques, mas que se interpenetram, uma vez que todas têm relação com recomendações à formação, postura e atuação dos(as) psicólogos(as). Os elementos centrais de cada tópico estão destacados em negrito.

Sendo assim, sinteticamente, a partir da discussão da temática realizada foram levantados os seguintes tópicos em forma de recomendações à categoria:

I. QUANTO À FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Compreender os conceitos de **espiritualidade** (busca de sentido) e de **laicidade** (valorização a todas as formas de crença, sem que estas interfiram na proposição de políticas públicas).
2. Buscar que seja inserida discussão acerca da **laicidade da Psicologia** e das **relações** entre **Psicologia, Religião/Religiosidade e Espiritualidade** de forma transversal na **graduação**. Em nome de um laicismo exacerbado, os temas relacionados a religião, religiosidade e espiritualidade via de regra não têm sido discutidos e até mesmo proibidos de serem mencionados em contextos de formação acadêmica. Isso faz com que estudantes fiquem confusos em relação a esses temas e acabem futuramente por ter posturas ou realizar práticas inadequadas no âmbito profissional dada à falta de esclarecimento. É fundamental conhecer para minimizar preconceitos, estigmas e práticas incorretas. Portanto, é preciso que essa temática chegue de maneira mais efetiva ao processo de formação (graduação) e em cursos de atualização para dar a conhecer o papel desempenhado pelas religiões/ religiosidade e diferentes formas de espiritualidade na construção da subjetividade, sem prejuízo da laicidade da Psicologia.
3. **Capacitar-se e atualizar-se continuamente** por meio de estudo e participação em eventos. Nesse sentido, enfatiza-se que o CRP deve realizar eventos e recomendar instituições idôneas que possam contribuir para essa capacitação/atualização, de modo a propiciar capacitação e atualização adequadas para que os profissionais possam atuar de forma qualificada em diferentes contextos, tanto nas políticas de Saúde, quanto nas de Educação, entre outras.
4. Criar espaços de discussão sobre atuação profissional e espiritualidade, deixando claros os **limites da Psicologia**, o que são e quais os **limites da Religião** e dos Saberes Tradicionais e Populares. É fundamental abrir possibilidades de diálogo entre essas instâncias, a fim de perceber modos adequados de considerar aos desejados aspectos de integralidade e humanização na prestação de serviços de saúde e participar de práticas compartilhadas por diferentes profissionais.
5. Enfrentar o **fundamentalismo**. Para isso é básico o processo de capacitação para qualificação do discurso, de modo a desconstruir argumentos reducionistas que confundem Religião com Espiritualidade (entendida no âmbito da busca de sentido para a vida) e seu uso em instituições de privação de liberdade, que contribuem para a violação de Direitos.
6. Conhecer e respeitar a **matriz religiosa brasileira** fundada nas tradições indígenas, africanas e cristãs, sendo fundamental distinguir as diferentes linguagens de sistemas simbólicos tradicionais/culturais, respeitando o sincretismo próprio do Brasil e América Latina como elementos importantes na constituição da subjetividade.
7. Reconhecer que a Religião tem sua importância, não precisando do apoio ou reconhecimento da Ciência para validá-la, afastando-se assim da ideia disseminada de **oposição entre Ciência e Religião** e aproximando-se da compreensão de seu papel de diálogo de uma possível complementaridade ou entre esses dois tipos de saber no que se refere à compreensão da constituição da subjetividade humana.
8. Discutir o **uso de símbolos religiosos em adornos pessoais e peças decorativas** e em ambientes de atendimento psicológico. Há pouca ou nenhuma reflexão sobre o assunto, o que leva a postura do(a) psicólogo(a) ser pautada por senso individual do que seria mais adequado.
9. Acautelar-se contra o **fundamentalismo profissional e teórico (hegemônico).** Para isto, é importante não apenas o respeito às diferentes abordagens psicológicas, mas também discutir **epistemologias não-hegemônicas** tanto nos processos formativos, quanto nos de qualificação profissional .

II - QUANTO À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO:

10. Estar atento e investir tempo na pesquisa do **diagnóstico diferencial,** que distingue processos patológicos que possam estar ligados à religiosidade/espiritualidade e processos saudáveis/anômalos, às vezes não usuais, pouco comuns ou que escapam à compreensão do *mainstream* científico. Neste sentido, é essencial estudar aspectos das chamadas **experiências anômalas** e as formas de ***coping*** (enfrentamento) religioso para evitar o preconceito contra manifestações religiosas culturalmente reguladas de modo geral.
11. Preterir dos **dogmas religiosos** na busca de construção de conhecimentos e práticas profissionais em Psicologia. Assim, na realização de pesquisas (assim como na prática profissional do/a psicólogo/a), é preciso considerar a **exclusão metodológica do transcendente**, buscando o que há de humano no que se pretende investigar/analisar, sem deixar de considerar o impacto do transcendente na vida das pessoas. Neste sentido, perdem força as discussões ontológicas e ganham força as discussões fenomenológicas: o que importa ao psicólogo é como a **vivência da fé e/ou da espiritualidade impacta a subjetividade ou o desenvolvimento** das pessoas atendidas, e a avaliação do quanto isso pode ser saudável, ou não. E ainda: considerando a construção de uma **Psicologia Latino-Americana** que atenda às necessidades do povo brasileiro, é preciso contextualizar a atuação e a compreensão do sujeito, **minimizando os impactos de visões exclusivamente euro-estadunidenses**.
12. Estudar a relação **Sexualidade–Religiosidade**, pois há muito ainda a ser compreendido com relação a essa temática.
13. Estudar mais a fundo o **efeito placebo** para uma compreensão mais aprofundada das **terapias alternativas e complementares**, bem como dos trabalhos de **autoajuda**.
14. Ter claro que a **investigação científica** acerca de alguma tradição ou cultura não implica necessariamente em validação de **práticas tradicionais** para a aplicação em Psicologia, ou nas Políticas Públicas, pois cada uma mantém seu lócus pertinente dentre os tipos de saberes, conservado suas peculiaridades e limites. Todavia é **possível à ciência validar técnicas a partir de práticas tradicionais**, sendo possível, também, abordar a dimensão psicológica de uma cultura ou tradição (**etnopsicologia**), sem que essa abordagem, muitas vezes exploratória e restrita implique na aplicação em larga escala à população em geral. Assim, deve-se acautelar para que a ciência não seja tomada como fonte de validação da tradição.
15. Reconhecer que **abordagens não-hegemônicas**, como as Psicologias Transpessoais, dialogam com a Espiritualidade e podem servir como instrumento para compreensão da constituição da subjetividade e do que dá sentido à vida dos sujeitos. Essas abordagens têm sido recorrentemente maculadas por profissionais sem formação qualificada, que ao serem flagrados misturando Ciência (Psicologia) e Religião, atribuem suas práticas equivocadas à Psicologia Transpessoal como se isso as validasse. Isto tem contribuído para a desinformação, e preconceito contra essas abordagens.

III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

16. Compreender que a **Psicologia**, como profissão regulamentada, deve ser **laica** na atuação social – o que não significa menosprezo pela religiosidade/espiritualidade dos atendidos – com base na **Ética Profissional** e no respeito aos **Direitos Humanos**. Considera-se que ações de orientação e fiscalização devem ser enfatizadas no sentido de garantir a laicidade, a ética e o respeito aos direitos humanos na prática profissional do(a) psicólogo(a).
17. Reconhecer que para atuar especificamente no contexto indígena, popular ou tradicional, é fundamental o conhecimento e **respeito às peculiaridades da cultura**. É fundamental, para dar conta desses contextos de atuação, **abordagens inter e transdisciplinares** e a colaboração e diálogo com diferentes saberes (**racionalidades**) de forma igualitária. Uma única disciplina é insuficiente para lidar com a complexidade da questão de contextos culturais diversos. Reconhece-se como básica a compreensão e **respeito à alteridade** e às práticas tradicionais dos sujeitos e coletividades atendidos pelos serviços.
18. Reconhecer a própria espiritualidade/religiosidade e atentar para a **laicidade** da prática profissional é fundamental para que o(a) psicólogo(a) não confunda suas **crenças** com as dos usuários de seus serviços.
19. **Atuar como psicólogo(a)** nos contextos em que for contratado(a) ou solicitado(o) como tal, sem oferecer outro tipo de atendimento que não seja do âmbito da Psicologia. No caso de uma mesma **pessoa exercer dois tipos de atividade – como psicólogo(a) e como terapeuta que use práticas tradicionais/religiosas**, por exemplo – é imprescindível que a atuação seja bem definida/delimitada e que as racionalidades distintas, pertinentes a cada tipo de atuação, não sejam vinculadas e não se confundam. Contextos específicos devem ser respeitados, assim como e, principalmente, a **demanda** de quem procura o serviço do profissional.
20. Colaborar para a construção de **Políticas Públicas que considerem os Saberes Tradicionais e Populares** que envolvem a espiritualidade e a religiosidade, sem excluir os praticantes tradicionais, ou seja, as rezadoras, benzedeiras, pajés, mães de santo, acupunturistas chineses, etc. como colaboradores no atendimento à população desde que aceitos por quem é atendido. Essas políticas, alicerçadas em práticas coletivas, **reforçam a autonomia dos sujeitos e coletividades**, e se contrapõem às políticas que enfatizam enfoques reducionistas da dimensão individual, além de serem possíveis formas de auxílio no **enfrentamento da medicalização** da população em função de interesses econômicos, em curso na sociedade brasileira.
21. Combater a **terceirização dos serviços de Saúde em áreas de Saberes Tradicionais** para organizações missionárias/religiosas que usem de seu lugar de fornecedor de serviços para doutrinar. Esse tipo de doutrinação afeta diretamente a imagem que se populariza das práticas tradicionais.
22. Compreender o **papel** de poder **exercido pelo profissional** na relação de ajuda profissional–usuário de serviços de saúde. Neste sentido, é de suma importância, tanto no trabalho de **formação** (graduação), quanto de **capacitação continuada** (qualificação profissional): a) o estudo, o b) o autoconhecimento (análise/terapia do profissional) e c) o diálogo entre pares (grupos de estudo) e em diferentes níveis horizontal e vertical (supervisão/orientação) para o desenvolvimento do senso crítico.
23. Permitir que os usuários dos serviços de saúde – sejam esses serviços públicos ou particulares – possam **expressar questões relacionadas à sua espiritualidade ou religiosidade**, uma vez que fazem parte de sua subjetividade. O(a) psicólogo(a), no entanto, deve **manter** uma **escuta qualificada** de acordo com os pressupostos da abordagem psicológica adotada.
24. Reconhecer a **distinção entre assistencialismo, filantropia e responsabilidade social**, para que o direito associativo, previsto na Constituição, seja praticado sem violar a ética profissional. Este aspecto é importante ao se considerar a associação de **profissionais que partilham de uma mesma fé** para prestar serviços de atendimento psicológico à população. Não há problemas em tal associação e que sejam atendidas pessoas que compartilham das mesmas crenças dos profissionais – o que pode até facilitar a verbalização de questões pessoais e formação de vínculo. No entanto, **é inaceitável que o compartilhamento da mesma fé seja uma exigência para o atendimento profissional, nem que o atendimento profissional** seja desvirtuado para uma prática de **doutrinação** ou divulgação de determinada crença religiosa. Serve, neste caso, princípio básico da **laicidade da Psicologia** para atuação profissional.
25. Compreender que ao Sistema Conselhos cabe **regulamentar a atuação** profissional do(a) psicólogo(a) e à comunidade científica, à sociedade **cabe o reconhecimento de práticas e abordagens**.

[2]Previa-se que cada seminário contasse com quatro grupos de trabalho. No entanto, no primeiro seminário dois dos grupos de trabalho se juntaram, formaram um único grupo.